



| ITEM | CONTRATOS COM O MESMO GRUPO<br>objetos e características do Contrato  | VÍNCULO COM A CIA                           | VALOR ORIGINAL |           | DATA DO VENCIMENTO<br>OU<br>PRAZO | CONDIÇÕES DE RESCISÃO<br>OU DE TÉRMINO | SALDO REMANESCENTE |          |
|------|---|---|----------------|-----------|-----------------------------------|--|--------------------|----------|
|      |   |   | R\$ MIL        | DATA      |                                   |  | R\$ MIL            | DATA     |
| 01   | <p><b><u>Contrato de Mútuo</u></b></p> <p>Disponibilização financeira pela Copel Participações (credor) para a Elejor Centrais Elétricas (devedor) através de Contrato de Mútuo, no qual a Copel também é parte solidária.</p> <p>Nota:</p> <p>Em 27/11/2007, a Copel Participações solicitou à Aneel autorização para transferir seus ativos e passivos em consórcios de geração e transmissão de energia para a Copel Geração S.A. e demais participações societárias para a controladora Copel.</p>                                  | COPEL Participações<br>e<br>Elejor          | 238.117        | 7/4/2004  | junho/2025                        | Não existe                             | 218.706            | mar/2008 |
| 02   | <p><b><u>Contrato de Financiamento entre Copel e Eletrobras</u></b></p> <p>Eletrobrás Contrato de Financiamento - ECF 1293, entre Eletrobras (Credor) e a Copel (Devedor), para o projeto de implantação da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias e Sistema de Transmissão Associados.</p> <p>Amortização em 180 prestações mensais, carência até 30/06/2001 e juros de 5,0% à 6,0% a.a., com correção anual em setembro de cada ano pelo índice Finel.</p> <p>A garantia é a vinculação da receita própria, suportada por procuração.</p> | Empresa ligada<br>ao controlador<br>(UNIÃO) | 307.712        | 23/9/1994 | 30/6/2016                         | Não existe                             | 257.025            | mar/2008 |
| 03   | <p><b><u>Financiamento entre a Copel e o Governo do Estado do Paraná</u></b></p> <p>Financiamentos de saldos remanescentes da Conta de Resultados a Compensar (CRC) realizados pela Copel (Credor) ao acionista controlador (Devedor).</p> <p>A garantia de pagamento pelo Estado do Paraná vem dos recursos oriundos dos dividendos a receber pelo Estado (Controlador).</p>   | Controlador                                 | 364.085        | 4/8/1994  | 30/12/2025                        | Não existe                             | 1.265.652          | mar/2008 |
| 04   | <p><b><u>Contratos de Financiamento com o Banco do Brasil</u></b></p> <p>Créditos destinados exclusivamente para pagamento de partes de dívidas.</p> <p>Notas de Créditos:</p> <p>Comercial nº 330.600.129 - 106,5% da taxa média do CDI</p> <p>Industrial nº 330.600.132 - 106,2% da taxa média do CDI</p> <p>Industrial nº 330.600.151 - 106,5% da taxa média do CDI</p> <p>Industrial nº 330.600.156 - 106,5% da taxa média do CDI</p> <p>Industrial nº 330.600.157 - 106,5% da taxa média do CDI</p> <p>Total</p>                   | Empresa ligada<br>ao controlador<br>(UNIÃO) | 29.000         | 31/1/2007 | 31/1/2014                         | Não existe                             | 29.507             | mar/2008 |
|      |   |   | 231.000        | 28/2/2007 | 28/2/2014                         | Não existe                             | 233.058            | mar/2008 |
|      |   |   | 18.000         | 31/7/2007 | 31/7/2014                         | Não existe                             | 18.313             | mar/2008 |
|      |   |   | 14.348         | 28/8/2007 | 28/8/2014                         | Não existe                             | 14.490             | mar/2008 |
|      |   |   | 37.252         | 31/8/2007 | 31/8/2014                         | Não existe                             | 37.568             | mar/2008 |
|      |   |   | 329.600        |           |                                   |  | 332.936            |          |